



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 20.363, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a atualização do salário mínimo no município de Ananindeua a partir de 1º de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelos artigos 70, inciso VIII, da Lei municipal nº 942/90 de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor do salário mínimo a ser pago aos servidores do município de Ananindeua a partir de 1º de fevereiro de 2020, para R\$ 1.045,00 (Um Mil e Quarenta e Cinco Reais), em decorrência da publicação da Medida Provisória nº 919, de 30 de janeiro de 2020, e da Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo nacional.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto neste artigo, o valor do salário mínimo diário será de R\$ 34,83 (Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), e o valor hora do salário mínimo no mesmo período será de R\$ 4,75 (Quatro reais e Setenta e Cinco Centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua